



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP N° 0044, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 160, de 2 de dezembro de 2014 e o Comunicado nº. 2/2021 – PRO-EXT/RET/IFSP, de 19 de novembro de 2021, e o que consta no Processo nº 23440.002075.2021-84,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para ocupar a função de Docente para atuar no curso de Formação Inicial e Continuada - FIC, no âmbito do Programa Qualifica Mais (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, Bolsa-Formação Trabalhador) no Curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, no ano de 2022.

Disciplinas	Docentes na Bolsa-Formação do Pronatec
Eletricidade básica aplicada a Sistemas Fotovoltaicos	Fernando Barros Rodrigues
	Leonardo Ataide Carniato
	Mario Eduardo de Barros Gomes e Nunes da Silva
	João Domingos Augusto dos Santos Pereira
	Tiago Veronese Ortunho
Fundamentos de Energia Solar Fotovoltaica	Andryos da Silva Lemes
Tecnologia Fotovoltaica: Módulos, Arranjos e Célula	João Domingos Augusto dos Santos Pereira
	Fernando Barros Rodrigues
Sistemas Fotovoltaicos: Isolados, conectados à Rede, Híbridos, Bombeamento de Água	Mario Eduardo de Barros Gomes e Nunes da Silva
	Leonardo Ataide Carniato
Medidas de Segurança do Trabalho Aplicadas ao Setor Fotovoltaico	Haislan Ranelli Santana Bernardes
	Tiago Veronese Ortunho
Montagem de Sistemas Fotovoltaicos (teoria e prática)	Tiago Veronese Ortunho
	Haislan Ranelli Santana Bernardes
	Leonardo Ataide Carniato
Estudo de Viabilidade de Negócio	Antonio Marcos Tomé



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

Art. 2º As atribuições dos Profissionais Bolsistas (Docentes) são aquelas elencadas no subitem 3.3.1, do item 3, conforme o Edital nº 1/2022 – CEX-PEP/DRG/PEP/IFSP.

Art. 3º Conforme o subitem 1.4, do item 1 do Edital nº1/2022, a contratação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final deste processo de seleção pública simplificado e serão convocados conforme a demanda do IFSP/Câmpus Presidente Epitácio, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante o período dos cursos, com antecedência de dois dias úteis.

Art. 4º Convalidar os atos praticados pelos servidores designados a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Esta portaria tem a vigência para o ano de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 11 de março de 2022.